



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – CEP 38.654-000

E-mail: camaramunicipal@dombosco.mg.leg.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE:

COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO E À SOCIEDADE CIVIL

2. OBJETO/IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

2.1. Contratação de empresa para confecção de identificação visual da fachada do prédio sede do Centro de Apoio ao Cidadão e à Sociedade Civil.

3. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES:

Item	Descrição/Especificação	Quant.	Valor Unid.	Valor Total
01	1 – Confecção placa ACM azul 4,32x6 cm; com estrutura de metalon 4,32x60 cm e pintura e adesivos recorte eletrônico branco e adesivo vinil impresso.	01	R\$	R\$
02	2 – Adesivos vinil impresso brilho, corte reto, com laca, de acordo com os seguintes tamanhos: 1) Porta: 1,97 cm; 2) Porta: 2,2 cm.	08	R\$	R\$

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA:

5.1. As instalações do Centro de Apoio ao Cidadão e à Sociedade requer contratação de empresa para confecção de identificação visual detalhada para garantir um ambiente de fácil visualização e acesso para todos os servidores, vereadores e visitantes.

5.2. A identificação visual contribuirá para o fácil acesso da população beneficiada pelos atendimentos e preservação das condições adequadas de uso das instalações.

6. PRAZO PARA ENTREGA OU INÍCIO E DURAÇÃO DA EXECUÇÃO:

6.1. Os produtos serão confeccionados e instalados no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento na Nota de Autorização de Fornecimento.

7. LOCAL PARA ENTREGA/EXECUÇÃO:

7.1. Os produtos serão confeccionados na sede da contratada, sendo que as instalações serão realizadas na sede do Centro de Apoio ao Cidadão e à Sociedade Civil, situada à Rua Antônio Barbosa de Oliveira, 331 – Dom Bosco-MG.

8. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO/FISCALIZAÇÃO:

8.1. Os contratos decorrentes da presente demanda serão fiscalizados por servidor deste Centro de Apoio, a ser indicado oportunamente.

9. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Local/Data: Dom Bosco-MG, ___/___/2024.

AMANDA LAGARES MACIEL
Coordenadora Centro de Apoio

10. MANIFESTAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA:

() AUTORIZO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, observados os trâmites legais.

() NEGO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, determinando o seu arquivamento.

Dom Bosco-MG, ___/___/___

CLEUSIO JUSTINO DE SOUZA
Presidente